

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
de 08 abril de 1981

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Peixoto Rocha, DD Diretor-Presidente do Banco do Estado de São Paulo, dados os relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - O título de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 08 de abril de 1981.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.